Oficio n° 94 (SF)

Brasília, em 18 de Los de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017 (PL nº 3.031, de 2015, nessa Casa), que "Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico".

Atenciosamente,

Senador LUIS CARLOS HEINZE Quarto-Secretário, no exercicio da Primeira-Secretaria

MEIRA-SECRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade

Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SERO 19/Nov/2019 11:33

Ponto: 4555 Ass.: Mangett Origen: